

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018.

No dia onze de outubro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e vinte minutos, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras - SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à **PRD/PRE-DTEC - 072/2018**, único item constante da pauta e que trata do seguinte: "Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a elaboração de projeto funcional, projeto básico, projeto executivo e estudos ambientais da Ponte Graúna – Gaivotas sobre o braço do Cocais e do Sistema Viário de Acesso - Região Sul da Cidade de São Paulo." Aberta a reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação a PRD constante da pauta e a seguir transcrita, a qual, após os esclarecimentos prestados pelo proponente, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Colegiado. A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:1)a decisão pela revogação do Processo Licitatório nº 055180150 (STD nº 59616) que trata da elaboração de Projeto Funcional, Projeto Básico e Projeto Executivo da Ponte Graúna – Gaivotas; o cancelamento do expediente (STD nº 60178) que trata exclusivamente da elaboração de Estudos Ambientais para a implantação da Ponte Graúna-Gaivotas; e a decisão pela fusão dos assuntos (Projetos e Estudos Ambientais) num único Processo;2)a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0387/SIURB-G/2018 de 10/05/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação da empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente para a elaboração de estudos Ambientais, Projeto Funcional, Projeto Básico e Projeto Executivo da Ponte Graúna - Gaivotas sobre o braço do Cocaia e do Sistema Viário de Acesso - Região Sul.3)o Orçamento Referencial elaborado pela Coordenadoria da Área de Preços e Custos, no valor de R\$7.404.150,42, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços;4)o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses;5)que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa / consórcio vencedor da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando as dotações orçamentárias da SIURB nº 87.10.15.451.3009.5.100.44903900.08e22.10.15.451.3009.1.006.44905100.00;6)que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;7)Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta

Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Obras. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação da empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente para a elaboração de Estudos Ambientais, Projeto Funcional, Projeto Básico e Projeto Executivo da Ponte Graúna – Gaivotas sobre o braço do Cocaia e do Sistema Viário de Acesso - Região Sul. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos INTEGRANTES DA Diretoria Executiva.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.


MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente


GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor de Obras


PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro


SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados